

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 132/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Divulga resultado preliminar de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de um Farmacêutico- 40h.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 126/2023, de 07 de agosto de 2023 e Lei Municipal n.º 11.103/2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de **um Farmacêutico- 40h**, conforme segue:

FARMACÊUTICO							
Nº inscrições	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de Especialização em qualquer das áreas de saúde	Pontuação: Experiência no serviço público na área Farmacêutica (a cada 6 meses)	Pontuação: Experiência no serviço privado na área Farmacêutica (a cada 6 meses)	Pontuação: Pós- graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação realizados nos últimos 5 anos (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	ANNA PAULA PESSANHA DE CASTRO	0	0	0	0	0	0
2	CAMILA CAMINI	0	0	0	15	0	15
3	JÉSSICA BOLZAN CASSOL	0	0	0	0	20	20
4	JULIANA GRASIELA KLEIN GOMES	0	0	0	0	0	0
5	KELLY SILVA MEDRADO	-	-	-	-	-	-
6	LIARA MENDONÇA LUTKEMEYER	10	0	0	30	15	55
7	LUANA RUGGINI	0	0	10	0	20	30
8	LUCAS DA SILVA PACHECO VIEIRA	0	0	0	0	0	0
9	RAFAELA AMBROZINI KRUGER	0	0	0	0	10	10
10	TATIANE RODRIGUES	0	0	0	0	0	0
11	VANESSA SOTTILI	0	9	10	0	5	24

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 126/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto na Ata anexa.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 15 de agosto de 2023.

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 FARMACÊUTICO, com carga horária semanal de 40 horas, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.103/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 126/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Vanessa Frizon e Mayara de Moraes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 FARMACÊUTICO, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.103/2023 e EDITAL DE ABERTURA Nº 126/2023; conforme segue, totalizaram 11 (onze) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 10 (dez) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) inscrição pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivo da inscrição indeferida.

FARMACÊUTICO							
Nº inscrições	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de Especialização em qualquer das áreas de saúde	Pontuação: Experiência no serviço público na área Farmacêutica (a cada 6 meses)	Pontuação: Experiência no serviço privado na área Farmacêutica (a cada 6 meses)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação realizados nos últimos 5 anos (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	ANNA PAULA PESSANHA DE CASTRO	0	0	0	0	0	0
2	CAMILA CAMINI	0	0	0	15	0	15
3	JÉSSICA BOLZAN CASSOL	0	0	0	0	20	20
4	JULIANA GRASIELA KLEIN GOMES	0	0	0	0	0	0
5	KELLY SILVA MEDRADO	-	-	-	-	-	-
6	LIARA MENDONÇA LUTKEMEYER	10	0	0	30	15	55
7	LUANA RUGGINI	0	0	10	0	20	30
8	LUCAS DA SILVA PACHECO VIEIRA	0	0	0	0	0	0
9	RAFAELA AMBROZINI KRUGER	0	0	0	0	10	10
10	TATIANE RODRIGUES	0	0	0	0	0	0
11	VANESSA SOTTILI	0	9	10	0	5	24

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS FARMACÊUTICO	
1	KELLY SILVA MEDRADO SEM CURRÍCULO

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 126/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.